EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 287/09

CONSIDERANDO que esta Vereadora, desde a Campanha Eleitoral, visa assegurar ao idoso todos os direitos à cidadania, garantindo a sua qualidade de vida e participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem estar e o direito à vida;

CONSIDERANDO que o **"Programa Vila Dignidade"** é resultado de uma parceria entre as Secretarias de Estado da Habitação, Fundo Social de Solidariedade de São Paulo e as Prefeituras Paulistas; sendo que Prefeitura Municipal apenas doa o terreno para a implantação e a Secretaria Estadual da Habitação constrói as residências;

CONSIDERANDO que esse programa poderá atender diversos bairros da cidade, já que cada vila contará, inicialmente, com 24 (vinte e quatro) residências e que os candidatos participantes do **"Programa Vila Dignidade"** devem ter 60 anos ou mais, ser independente para a realização das tarefas diárias, possuir renda mensal de até dois salários mínimos, ser só ou não possuir vínculos familiares sólidos e morar a pelo menos dois anos no Município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se a Administração poderia incluir o Município de Votorantim no **Programa "Vila Dignidade"**, para atender os idosos independentes de nossa cidade, que se encontram aptos para atividades da vida diária e sem recursos para sua casa própria?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de junho de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora